



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

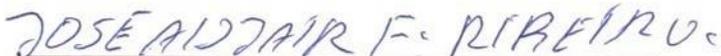


**ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025**

Ata dos trabalhos da Equipe Técnica de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de aração de solo na zona rural de Santa Terezinha PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 03/01/2025; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 06/01/2025; Site Oficial da Prefeitura – 03/01/2025. Foi também dada publicidade a data e hora da Sessão de Abertura de Proposta e início da fase de lances - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 21/01/2025; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 21/01/2025. Os membros da licitação foram designados através de Portaria nº 0002/2025 de 02/01/2025, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Agente de Contratação; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro. As 08h35min horas do dia 24 de janeiro de 2025, iniciou-se a sessão pública no qual não tiveram licitantes credenciados no certame, empresa com participação válida: POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 28.485.204/0001-89. Conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o agente de contratação identificou o envelope de Proposta de que permaneceu guardado, lacrado. Em seguida foi aberto o envelope de proposta de preços e constatou-se que a empresa POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 28.485.204/0001-89 está devidamente classificada pois atendeu todos os requisitos constantes no Edital. Como não houveram outras empresas participantes no certame, e a empresa POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 28.485.204/0001-89 não enviou representante legal para ofertar lances, permanece o valor final de R\$ 202.840,00. O agente de contratação abriu a palavra, porém não houve questionamentos. Encerrada a sessão às 09:00 horas. Aberto o prazo para recurso, caso não haja, os atos do Processo serão encaminhados para o setor jurídico para posterior adjudicação e homologação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

  
JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO

  
JOSE ADJAIR FREITAS RIBEIRO